ATO Nº 357, DE 5 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica encaminhada pelo Senhor Diretor-Geral deste Egrégio Tribunal, datada de 3 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, por meio da Resolução TRT8 nº 47/2017, com vigência a contar de 1º de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2103/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas, das funções comissionadas que exercem, a contar de 1º de julho de 2017, como a seguir:

- PAULA PAMPLONA DANTAS LEITE, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2481, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6 (código Mentorh nº 600006), da Secretaria-Geral da Presidência;

- CAROL AMARAL COSTA SAVINO, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1453, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Mentorh nº 500308), do Gabinete da Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury;

- ALEXANDRA LIMA PEREIRA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1988, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-5 (código Mentorh nº 500011);

II - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício de funções comissionadas, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- CAROL AMARAL COSTA SAVINO, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1453, de Chefe do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, FC-6 (código Mentorh nº 600006), transformada pela Resolução TRT8 nº 47/2017, vaga em decorrência da dispensa da servidora Paula Pamplona Dantas Leite;

- ELIZÂNGELA MAGALHÃES DE HOLANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3039, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-5 (código Mentorh nº 500011), vaga em decorrência da dispensa da servidora Alexandra Lima Pereira Martins;

- ALEXANDRA LIMA PEREIRA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1988, de Assistente da Diretoria-Geral, FC-4 (código Mentorh nº 400167), vaga em decorrência da dispensa do servidor Vinícius Loiola Aires.SUZY ELI

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 176, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação GABSGP nº 061/2017", resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n° 10.523/2002, ocupado pela servidora FABYELLE CHRISTINNE PUCCI DO NASCIMENTO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a contar de 29/06/2017.

Desembargador ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 177, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação GABSGP nº 059/2017", resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.241/1975, ocupado pelo servidor TIAGO DA COSTA MELLO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a contar de 04/07/2017.

Desembargador ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0000687-40.2017.5.17.0500, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos a contar da publicação deste Ato, à servidora ANGELA MARIA GELLER, no cargo efetivo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", padrão 13 (último da carreira - Lei n.º 12.774/12), do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31.03.2009 - D.O.U. de 02.04.2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12 e artigo 12 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016) e Gratificação Judiciária-GAJ (art. 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 12.774/12 e art. 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016) acrescidos de 13 % (treze por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 9.527/97, combinado com o art. 6.º da Lei n.º 9.624/98) e vantagem pessoal nominalmente identificada-VPNI, resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Encarregado de Cálculos (FC-04) e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Chefe de Serviço (FC-04), com base no art. 62-A da Lei 8112/90, Lei 8911/94, art. 16 da Lei 9421/96, Leis 9527/97 e 9624/98 e Medida Provisória 2225-45/01 e decisão proferida nos autos do Processo nº 2004.34.00.048565-0 do TRF da 1ª Região, de Ação Ordinária da Anajustra e Adicional de Qualificação - Graduação: de 5 % (cinco por cento) nos termos dos artigos 14, § 6º e 15, VI, da Lei nº 11416/2006, na redação do artigo 5º da Lei 13.317/2016. (Técnica Judiciária portadora de diploma de curso superior), assegurada a paridade, conforme parágrafo único, do art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/05.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.628, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, resolve:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

257º lugar - ANA PAULA LOPES DA SILVA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Maria Cristina Proença Maldonado.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando os termos do Ato TRT/CGF/DG/GP n. 019/2017, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora KELLY CRISTINA PERIM VALE (K035-2), por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 30.06.2017; Considerando os termos do PROAD n. 6.452/2017; resolve:

Nomear o candidato VICTOR HUGO ARDISSON E SOUZA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.430/1992.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP n. 004/2017, que tornou sem efeito, por decurso do prazo legal para posse, a nomeação do candidato WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.660/2012, constante do ATO TRT/CGF/DG/GP - 0194/2016, publicado no D.O.U em 26/12/2016; Considerando os termos do PROAD n. 6.453/2017; resolve:

Nomear a candidata CAMILA STEFANELLO DE DAVID para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.660/2012..

ROBERTO BENATAR

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Gerente Geral, a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2017.

PEDRO HEES

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIO MARTINS DA SILVA para o cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Gerente Geral.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

PEDRO HEES

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Exonerar a funcionária MARIA APARECIDA CARNEIRO, PAE-Economista, nomeada pela Portaria 54, de 10 de outubro de 2011, publicado no DOU 197, de 13 de outubro de 2011, página 71, do cargo de livre provimento de Assessor I do Conselho Federal de Economia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária MARIA APARECIDA CARNEIRO, nomeada pela Portaria 54, de 10 de outubro de 2011, publicado no DOU 197, de 13 de outubro de 2011, página 71, para exercer a função gratificada de Supervisor do Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticos prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento, instituída pela Deliberação n° 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Exonerar o funcionário ANTONIO TOLENTINO, reintegrado pela Portaria 51, de 1º de agosto de 2008, publicado no DOU 147, de 1º de agosto de 2008, página 56, da função gratificada de Supervisor Financeiro prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento, instituída pela Deliberação n° 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017071200065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.